Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 420/2023-GP

Foz do Iguaçu, em 24 de março de 2023.

À Senhora
Yasmin Hachem
Vereadora da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Responde Indicação nº 408/2023**

Senhora Vereadora,

1. Em resposta à Indicação nº 408/2023 (proc. Giig 449/2023), de autoria de Vossa Senhoria, na qual indica a instalação de banheiro familiar e fraldário nas dependências da Câmara Municipal, informamos que atualmente esta Casa de Leis possui limitações de caráter físico para a instalação de banheiro família, uma vez que possuímos dois banheiros em cada andar do prédio principal de acesso ao público geral e um banheiro de menor dimensão próximo ao acesso ao Plenário.

2. Diante do que, a implantação de um banheiro família demandaria um estudo técnico avançado e resultaria em alguma adaptação da atual estrutura que, inclusive, não comporta nenhum tipo de ampliação sem a realização de obras de grande porte.

3. Assim, louvável a sugestão da nobre Vereadora, porém, por ora, de difícil implementação. Contudo, visando atender a demanda identificada anteriormente, informamos que, em 2 de março de 2023, foi iniciado processo para a aquisição de fraldários a serem instalados nos banheiros, sendo um no banheiro feminino e um no masculino, de acordo com a viabilidade da atual disposição e dimensões dos mesmos, evitando maiores adaptações e custos elevados.

Atenciosamente,

RENATO BACCHIERI
27/03/23

JOÃO MORALES
Presidente

/kn

2° VIA